Projetos de Leis nº.s 148 e 149/2011

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R$ 292.000,00 e R$ 140.000,00.

Parecer jurídico

O Poder Executivo envia os projetos acima mencionados, solicitando autorização para abertura de crédito adicional, por excesso de arrecadação, conforme especificado abaixo:

-R$ 292.000,00: a serem apropriados na Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e Secretaria Municipal de Transportes, destinados à manutenção do Programa de Construção e Restauração de pavimentos de vias públicas e *manutenção do Desenvolvimento das atividades da indústria e Comércio;*

-R$ 140.000,00: a serem apropriados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, destinados à manutenção do Programa de Construção e Manutenção das Obras Civis, manutenção dos Programas de Saneamento Básico Urbano e manutenção do Programa de Manutenção de Parques e Áreas Verdes.

Inexistem quaisquer impedimentos legais à aprovação dos projetos.

É o parecer.

Castro, 13 de outubro de 2.011.

Selmer

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548